

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



1) Identificação

Entidade Estadual:	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS		
Representante Legal:	Thales Samuel Matos Belo		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Thales Samuel Matos Belo		
Decreto Estadual:	886-2013	UF:	PA Contrato: 045/ANA/2014
Período de Avaliação:	2017		

Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200 , Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2017

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação: 3

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS é o órgão gestor de recursos hídricos no Pará, encontra-se bem estruturada e não apresenta conflitos com a gestão ambiental, com os setores usuários ou com obras.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação: 3

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que está plenamente estruturada (dispõe dos recursos materiais e humanos necessários) e operante (todas atribuições institucionais são executadas satisfatoriamente).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) é o órgão responsável pela gestão de recursos hídricos no Estado do Pará, e, por meio da Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos, tem a função de coordenar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 6.381/2001), mediante a implantação dos instrumentos de gestão nela previstos, de modo a subsidiar a tomada de medidas que permitam a gestão mais transparente e os usos múltiplos das águas. A SEMAS dispõe de recursos materiais e humanos necessários, além de executar suas atribuições satisfatoriamente.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação: 2

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMAS dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (possui normas, manual de outorga e rotinas operacionais) para a execução da maioria de suas atribuições.

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação: 3

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O estado do Pará conta com a Lei 6.381/2001 que dispõe Sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências, bem como a maior parte dos dispositivos legais se encontram regulamentados através de leis, decretos, instruções normativas e resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

4

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatório dos seus membros).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe Conselho Estadual de Recursos Hídricos constituído desde 2008, com diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas. Funciona em condições adequadas, com reuniões periódicas e comparecimento satisfatório dos seus membros tanto em reuniões plenárias como de suas Câmaras Técnicas.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

1

Não existem comitês estaduais de bacias instalados nem organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não há nenhum comitê de bacia hidrográfica formalizado no estado. Há um em processo de formalização que teve aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (Bacia do rio Marapanim no nordeste do estado), mas ainda não há um decreto governamental o instituindo. Existem outros movimentos em processos menos avançados em algumas regiões do estado.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

0

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem ações de comunicação social e difusão de informações sobre temas relacionados à gestão de recursos hídricos, como em eventos de Educação Ambiental com foco em Gestão Integrada em Recursos Hídricos (GIRH), capacitação em GIRH, seminários, etc. A SEMAS conta com uma Assessoria de Comunicação, e, em seu site (www.semas.pa.gov.br), são divulgadas informações associadas à atuação do órgão em relação à gestão de recursos hídricos, além de outras informações gerais sobre outras frentes de atuação da secretaria. Para dar maior visibilidade à temática de recursos hídricos e ampliar a divulgação de informações, entrou no ar, em 2014, o Portal do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (seirh.semas.pa.gov.br). No entanto, devido a problemas técnicos envolvendo a área de Tecnologia da Informação, o portal tem se mantido no ar de modo instável. Com o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará (SIGERH/PA), que já está em andamento, esse portal será reformulado, de modo a responder de forma mais satisfatória às necessidades da SEMAS, dos usuários de recursos hídricos e da sociedade em geral, facilitando o planejamento das ações de comunicação social e difusão.

Formulário de Autoavaliação
Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

2

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará tem entre suas diretrizes "a execução e manutenção de campanhas educativas visando à conscientização da sociedade para a utilização racional de recursos hídricos", e entre seus instrumentos a Capacitação, Desenvolvimento Tecnológico e Educação Ambiental. Dentro dessa perspectiva a Diretoria de Recursos Hídricos busca desenvolver um Programa de Sensibilização e Mobilização Social pelas Águas aliado a um Programa de capacitação e Educação Ambiental pelas Águas para profissionais da área de recursos hídricos e correlatas, para usuários de recursos hídricos e a sociedade. No entanto esses programas ainda não são devidamente formalizados e tão pouco baseados em estudos de determinação de demandas.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

3

Há uma adequada articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há articulação com os setores usuários e transversais que não limita às atividades realizadas no âmbito do CERH, como no caso de associações de município, consórcios municipais e concessionárias de saneamento e abastecimento principalmente no âmbito do projeto de estímulo à proteção de corpos hídricos em fase de elaboração.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

2

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (água superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em estudo recente, concluído em março de 2018, a Diretoria de Recursos Hídricos da SEMAS realizou o Balanço Hídrico quantitativo da Bacia Hidrográfica do rio Capim, situada no nordeste do Estado do Pará e pertencente à Região Hidrográfica Costa Atlântica-Nordeste (Resolução nº 0004/2008 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos). O estudo baseou-se em informações contidas no registro de outorgas da Diretoria de Recursos Hídricos. Os resultados deste estudo representam um diagnóstico simplificado da disponibilidade hídrica e das principais finalidades de uso dos recursos hídricos na bacia do rio Capim, levando em consideração o total de usuários outorgados na bacia. Além da bacia hidrográfica do rio Capim, também foi realizado o balanço hídrico da bacia hidrográfica do rio Itacaiunas, concluído em 2016 e atualizado em 2017. Reconhece-se que os estudos de balanço hídrico até aqui desenvolvidos representam um pequeno e pontual esforço para ampliar o conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hídricas das bacias hidrográficas do Pará, porém, ressalta-se que um estudo maior e mais completo, abrangendo todo o estado do Pará, está previsto no Projeto Básico do SIGERH/PA, o que representará um grande avanço para a gestão de recursos hídricos.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

3

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 04 de 03/09/2008 instituiu a delimitação e codificação das bacias hidrográficas do Estado do Pará. Esta Resolução divide o estado em 7 Regiões Hidrográficas e define 26 sub-regiões hidrográficas ou Unidades Hidrográficas de Planejamento. O Projeto Básico do SIGERH/PA prevê uma readequação dos limites das regiões e sub-regiões hidrográficas, com base no detalhamento da hidrografia do estado e no novo nível de codificação das bacias.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

1

Não há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública na gestão de recursos hídricos.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

2

Não existe Plano Estadual de Recursos Hídricos, mas existem alguns estudos que permitem algum nível de planejamento em âmbito estadual.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não há Plano Estadual de Recursos Hídricos elaborado. No ano de 2017 iniciou-se o processo licitário para contratação de consultoria especializada para a realização de estudos para a elaboração do PERH com expectativa para o início dos estudos em 2018. Por outro lado, o Plano Estratégico de Recursos Hídricos dos Afluentes da Margem Direita do Rio Amazonas (PERH-MDA) e o Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Tocantins e Araguaia abrangem a maior parte do território paraense o que permite um bom nível de planejamento no âmbito estadual.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Jeferson

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

--	--

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

--	--

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

2

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

--	--

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

3

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

--	--

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

2

Existe cadastro de usuários (< 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há cadastro de usuários de recursos hídricos com mais de 20% dos usuários regularizados. Há cadastro parcial de infraestrutura hídrica.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

3

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Desde o ano de 2012 houve campanhas de campo para instalação e modernização de PCD's hidrológicas com as equipes da CPRM, SEMAS-PA e ANA. Atualmente todas as estações planejadas na 1ª fase já estão instaladas e operando normalmente. As informações estão sendo usadas diariamente para monitoramento na Sala de Situação. Algumas PCD's que apresentavam erros sistemáticos no registro e envio das informações, desde a sua instalação, tiveram o problema sanado em campanhas realizadas no segundo semestre de 2016, envolvendo equipes da ANA, SEMAS/PA e CPRM-Be. Vale ressaltar que a cooperação entre as equipes de campo foi fundamental para o bom andamento dos trabalhos. Durante o ano de 2017, foram realizadas todas as manutenções preventivas das estações hidrológicas, incluindo a troca de sensores de nível das estações de Almeirim e Fazenda Alegria. Ressalta-se que, por designação da ANA, a estação de Buburé foi retirada pela UFC Engenharia desde março de 2017. O monitoramento dos dados do ITD ocorre semanalmente, com registro das informações por duas vezes na semana.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

2

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas reponde por menos 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe uma rede de qualidade da água em âmbito estadual e do Programa Qualíagua que atualmente é superior a 20% dos pontos previstos na RNQA.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

2

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na SEMAS, a Diretoria de Recursos Hídricos produz um grande volume de informações que estão relativamente organizadas e sistematizadas, no entanto, o ferramental computacional disponível atualmente é limitado e não permite o acesso e a análise dessas informações em conjunto, o que compromete a utilização desses dados na análise dos processos administrativos. Essa dificuldade de acesso, processamento e análise de informações se reflete não só na análise dos processos, mas acaba interferindo também na divulgação de informações. Considerando esse quadro, o SIGERH/PA foi pensado para superar essas dificuldades, de modo a aperfeiçoar o armazenamento, a organização e sistematização das informações sobre recursos hídricos, aprimorar o gerenciamento e a análise dessas informações pelo corpo técnico e pelos gestores do órgão, facilitando também a divulgação de informações ao público interessado.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

1

Não existe qualquer ação financiada e/ou promovida no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltada à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existem ações voltadas para a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e inovação financiadas ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos.

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

3

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados até 15% do universo de usuários.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados até 15% do universos de usuários.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

4

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastroamento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há fiscalização dos usuários outorgados atrelados ao processo de regularização do uso da água, mas não há estrutura específica para o desenvolvimento das ações de fiscalização.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

1

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

1

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

[Assinatura]

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

--	--

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente o estado do Pará conta com o Centro Integrado de Monitoramento Ambiental - CIMAM, onde se encontra a Sala de Situação ANA/SEMAS e realiza o monitoramento ininterrupto das condições hidrológicas do estado do Pará. Com essa estrutura a equipe hidrometeorológica da SEMAS elabora os boletins diários de monitoramento hidrológico, de focos de queimadas e de previsão do tempo e também boletins mensais de previsão climática, monitoramento hidrológico e monitoramento de focos de queimadas. Esses boletins são enviados a Defesa Civil do Estado para subsidiar tomada de decisão desse órgão. Realiza também o monitoramento de episódios de alagamentos, enxurradas e inundações litorâneas, entretanto, não de forma sistemática, e sim, esporádica ou decorrente de demanda. Vale ressaltar que as informações enviadas para a Defesa Civil do estado servem de suporte para as ações de mitigação, junto a população, dos efeitos e impactos decorrentes de eventos extremos hidrometeorológicos. Está em andamento o desenvolvimento de modelos climáticos e hidrológicos regionais para previsão dos fenômenos hidroclimáticos com maior precisão.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Não existe Fundo Estadual de Recursos Hídricos previsto em lei.

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existe Fundo Estadual de Recursos Hídricos previsto em lei estadual.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

Justificativas/Eclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

--	--

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



2017

Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	3
	1.3) Gestão de Processos	2
	1.4) Arcabouço Legal	3
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	1
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
	1.8) Comunicação Social e Difusão	2
	1.9) Capacitação Setorial	2
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	2
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	1
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	2
	2.5) Planos de Bacias	
	2.6) Enquadramento	
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	3
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2
	3.5) Sistema de Informações	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	1
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de direito de uso	3
	4.2) Fiscalização	4
	4.3) Cobrança	
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	
	4.5) Infraestrutura Hídrica	
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	1
	4.8) Programas Indutores	

Thales Samuel Matos Belo
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Thales Samuel Matos Belo
Conselho Estadual de Recursos Hídricos